

## **VALDACYR SANTO SCOMAZZON**

É designado pela Portaria n.º 509/62 para servir no Serviço de Assistência Judiciária, sendo responsável pela Chefia das Turmas e Varas Cíveis, Fazenda Pública e Foro. Em 24/06/1966 é designado para exercer a função de Oficial de Gabinete. Em 27/01/1967, por aprovação em concurso público, é nomeado para exercer o cargo de Advogado de Ofício, com lotação na na Divisão de Assistência Judiciária e Serviço de Assistência Judiciária do Interior, na 13ª Zona com sede em Gravataí. Em 12/05/1967 foi lotado na 23ª Zona com sede em Santa Cruz do Sul, sendo, em 05/02/1970, designado Diretor da Divisão de Assistência Judiciária, participando de Banca Examinadora no julgamento de provas e títulos para o cargo de Advogado de Ofício; após, designado para constituir Grupo de Trabalho para o preparo do Projeto de Regimento. Em 11/06/1971 é lotado na Equipe de Triagem da Unidade de Assistência Judiciária. Em 21/12/1971 é designado para a Comissão Especial que elaborará a Revista da Consultoria Geral do Estado. Em 26/09/1972 é designado para representar a CGE no IV Congresso Ibero-Americano de Direito do Trabalho. Em 16/12/1974 é transferido para o cargo de Consultor Jurídico, sendo, em 16/12/1974, nomeado Conselheiro do Conselho Superior da CGE. Em 1977 participa de Banca Examinadora para elaborar Prova de Direito Constitucional. Em 15/03/1979 é designado para exercer as funções de Assessor em Assuntos Técnico-Administrativos Especializados junto ao Gabinete do Secretário da Educação. (Pela Emenda Constitucional n.º 10/1979, publicada no DO de 11/12/1979, o cargo de Consultor Jurídico passou a denominar-se Procurador do Estado.) Em 11/11/1981 é designado Assessor da Secretaria de Coordenação e Planejamento. Em 17/01/1983 é aposentado por ato do Procurador-Geral do Estado.